

備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二五年五月一日起獲續期一年。

二零二五年四月三十日於行政會秘書處

秘書長 陳格

經濟財政司司長辦公室

第 56/2025 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第40/2011號行政法規《旅遊發展委員會》第四條第一款、第五條第一款、第二款、第四款及第五款的規定，作出本批示。

一、續任經濟及科技發展局代表邱潤華、招商投資促進局代表余雨生及澳門輕軌股份有限公司代表何蔣祺為旅遊發展委員會成員。

二、續任周偉德為何蔣祺的候補人。

三、委任經濟財政司代表米鵬為旅遊發展委員會成員。

四、委任勞工事務局代表陳元童及澳門酒店旅業商會代表吳家明為旅遊發展委員會成員，以替代原成員。

五、以上數款所指成員的任期至二零二六年三月十一日。

六、本批示自二零二五年五月十三日起產生效力。

二零二五年四月十七日

經濟財政司司長 戴建業

第 57/2025 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規修改及重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第

nistrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a partir de 1 de Maio de 2025, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 30 de Abril de 2025.
— A Secretária-geral, *Chan Kak*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 56/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º, dos n.ºs 1, 2, 4 e 5 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2011 (Conselho para o Desenvolvimento Turístico), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São renovados os mandatos de Yau Yun Wah, representante da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, U U Sang, representante do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, e Ho Cheong Kei, representante da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., como membros do Conselho para o Desenvolvimento Turístico.

2. É renovada a designação de Chow Wai Tak Peter, suplente do Ho Cheong Kei.

3. É designada, Mai Pang, representante da Secretaria para a Economia e Finanças, como membro do Conselho para o Desenvolvimento Turístico.

4. São designados como membros do Conselho para o Desenvolvimento Turístico, Chan Un Tong, representante da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, e Ng Kar Ming Steven, representante da Associação dos Hoteleiros de Macau.

5. O mandato dos membros referidos nos números anteriores termina no dia 11 de Março de 2026.

6. O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de Maio de 2025.

17 de Abril de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 57/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades

三條、第92/2024號行政命令第一款、第20/2024號行政法規《招商投資促進局的組織及運作》第三十六條第三款，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款c)項、第二款、第六款至第八款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式續任附表所載的二十九名公務人員在招商投資促進局擔任職務，自二零二五年七月一日起為期一年。

二、上款所指人員的每月報酬相等於在附表所載部門的原職位的報酬。

三、上款所指的每月報酬，以及按原職位的薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫恤金制度或公務人員公積金制度作出扣除的僱主實體負擔，由招商投資促進局承擔。

四、本批示自二零二五年七月一日起生效。

二零二五年四月二十四日

經濟財政司司長 戴建業

附表
(第一款所指者)

姓名	原部門
薛杰雯	經濟及科技發展局
周慧珊	經濟及科技發展局
趙思海	經濟及科技發展局
方耀民	經濟及科技發展局
張小燕	經濟及科技發展局
蕭雪盈	財政局
蘇敬開	財政局
李坤	財政局
吳文軒	財政局
陳碧霞	財政局
蘇嫻璐	旅遊局

públicos), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 92/2024, do n.º 3 do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2024 (Organização e funcionamento do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento) e da alínea c) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 6 a 8 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São renovadas as nomeações, em regime de comissão eventual de serviços, dos 29 trabalhadores dos serviços públicos constantes do mapa em anexo, para exercer funções no Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2025.

2. A remuneração mensal de cada um dos trabalhadores referidos no número anterior é a correspondente à dos lugares de origem nos serviços indicados no mapa em anexo.

3. A remuneração mensal referida no número anterior e os encargos com os descontos, reportados aos vencimentos de origem, para efeitos de assistência na doença, do regime de aposentação e sobrevivência ou do regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos, na parte respeitante à entidade patronal, são suportados pelo Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Julho de 2025.

24 de Abril de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Mapa
(a que se refere o n.º 1)

Nome	Serviço de origem
Sit Kit Man	Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico
Chao Wai San	Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico
Chio Si Hoi	Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico
Cláudio Manuel Novo Francisco	Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico
Cheong Sio In	Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico
Sio Sut Ieng	Direcção dos Serviços de Finanças
Sou Keng Hoi	Direcção dos Serviços de Finanças
Lei Kuan	Direcção dos Serviços de Finanças
Ung Man Hin	Direcção dos Serviços de Finanças
Chan Pek Ha	Direcção dos Serviços de Finanças
Lurdes Marques Silva Carneiro de Sousa	Direcção dos Serviços de Turismo

姓名	原部門
梁志偉	旅遊局
鄭昀	旅遊局
田嘉進	旅遊局
張藹盈	旅遊局
李敏妍	博彩監察協調局
馮燕芬	博彩監察協調局
劉國慶	博彩監察協調局
楊懿	勞工事務局
李淑美	勞工事務局
馮長全	勞工事務局
林安仔	勞工事務局
王瑤琨	統計暨普查局
蔡碧瑜	統計暨普查局
關艷冰	統計暨普查局
陳春華	統計暨普查局
鄭有能	統計暨普查局
林家賢	消費者委員會
梁振洪	消費者委員會

Nome	Serviço de origem
Ricardo Leong	Direcção dos Serviços de Turismo
Kuong Wan	Direcção dos Serviços de Turismo
Albertino Campo	Direcção dos Serviços de Turismo
Cheong Oi Ieng	Direcção dos Serviços de Turismo
Lei Man In	Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos
Fong In Fan	Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos
Lao Kuok Heng	Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos
Ieong I	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais
Lee Sok Mei	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais
Fong Cheong Chun	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais
Lam On Chai	Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais
Wong Io Kuan	Direcção dos Serviços de Estatística e Censos
Choi Pek U	Direcção dos Serviços de Estatística e Censos
Kuan Im Peng	Direcção dos Serviços de Estatística e Censos
Chan Chon Wa	Direcção dos Serviços de Estatística e Censos
Cheang Iao Nang	Direcção dos Serviços de Estatística e Censos
Lam Ka Yin	Conselho de Consumidores
Leong Chan Hong	Conselho de Consumidores

第 58/2025 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（一）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第三條第一款、第四條、第七條及第九條第一款，以及第19/2021號行政法規《博彩監察協調局的組織及運作》第三條第一款，結合第92/2024號行政命令第一款的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 58/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 3.º, dos artigos 4.º e 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2021 (Organização e funcionamento da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 92/2024, o Secretário para a Economia e Finanças manda: